



Memorando nº 005/2019-SEMSA-FMS

Melgaço/PA, 10 de junho de 2019.

De: **DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Para: **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal de Melgaço*

Exmº Senhor Prefeito,

Como é de vosso conhecimento, o município de Melgaço tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações adquirindo produtos, bens e serviços para atender a população, mantendo o compromisso de propiciar o bem comum da sociedade em geral.

Considerando que a demanda por bens e serviços é contínua e que as aquisições se exaurem durante o ano-calendário, faz-se necessária, constante vigilância no sentido de não deixar faltar bens e serviços comuns essenciais ao fiel cumprimento das atividades-fim do Poder Público Municipal.

Considerando o exposto acima, vimos por meio deste solicitar de V. Excia, autorização para realização de certame licitatório, objetivando a **contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados a atender às demandas do Hospital Municipal, dos Postos, Centros e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Melgaço**, conforme **Termo de Referência** em anexo, onde está consignado que os preços unitários e o valor estimado para a contratação estão dentro dos preços praticados no mercado conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada mediante a ferramenta Banco de Preços.

Justifica-se a futura aquisição do objeto licitado pela necessidade de reposição do estoque de medicamentos e insumos hospitalares, de modo a suprir as necessidades da população do Município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Municipal de Melgaço e Unidades, Centros e Postos de Saúde tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

A aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares ajuda a garantir o atendimento da população do Município, posto que os itens a serem licitados são de primeira necessidade para a realização dos procedimentos de variados níveis de risco às vidas dos pacientes.

As quantidades dos insumos foram baseadas seguindo orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e a gestão de estoques (aquisição anteriores, armazenamento e distribuição) que são o pilar de sustentação de uma compra de insumos. Para tanto, foi realizado estudo de demanda, de forma a determinar as quantidades necessárias de cada produto, levando em consideração os seguintes fatores: a quantidade em estoque; o volume de dispensação mensal, observando a sazonalidade; o registro de demandas que deixaram de ser atendidas, de forma que se tenha uma demanda real na rede pública de saúde.

Sem mais para o momento e desde já grato pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

**DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**

*Secretário Municipal de Saúde*